

EDITAL

Processo Seletivo 001/2014

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino com base no artigo 34, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394 de 20/12/1996, e nas resoluções do Conselho Estadual de Educação do Amazonas de nº 17/2011 e 20/2013, torna público os critérios de seleção para ingresso nas escolas estaduais de Tempo Integral regidas por processo seletivo, em obediência as seguintes condições:

1. Inscrição

- a. Período: de 09 a 13 de dezembro de 2013, nos horários de 08 às 11h, de 14 às 17h e das 19 às 21h;
- b. O processo de inscrição é integralmente gratuito;
- c. A inscrição deverá ser feita pelo candidato, quando maior de idade, ou por seu responsável legal ou que tenha documento que comprove emancipação nos termos da lei;
- d. O candidato poderá se inscrever para concorrer a apenas uma vaga em uma Escola Participante;
- e. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato:
 - fotocópia e original do documento oficial de identificação (certidão de nascimento ou carteira de identidade);
 - boletim escolar original, sem rasuras, contendo as notas até o terceiro bimestre ou equivalente do ano de 2013, exceto os alunos da rede estadual do Amazonas, cujas notas serão validadas diretamente no Sistema de Gestão Educacional do Amazonas - SIGEAM;
 - comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica no nome do pai, da mãe ou do seu responsável legal) ou declaração de comprovação de endereço.
 - documento de identificação oficial do seu responsável legal;
- f. As inscrições para o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e para o ensino médio da 1ª a 3ª série serão realizadas em todas as escolas estaduais do Amazonas que tenham acesso ON-LINE ao sistema SIGEAM;
- g. As inscrições do ensino fundamental do 1º ao 5º ano serão realizadas nas escolas onde o responsável deseja a vaga;
- h. Ao completar a inscrição e aceitar o comprovante, o candidato ou seu responsável legal, mediante conferência ou validação, assume responsabilidade por qualquer erro de transcrição, omissão ou infidedignidade das informações, fato que, comprovada a má fé, acarretará o automático cancelamento da inscrição ou da matrícula;
- i. As inscrições de que trata este edital terão validade somente para o ano letivo de 2014 e para as escolas participantes desse processo seletivo;
- j. Ao realizar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, e nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, por meio da Gerência de Matrícula, ouvidos seus departamentos de competência específica, não podendo delas alegar desconhecimento;

2. Seleção

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - O Processo Seletivo será realizado via preenchimento de questionário sócio econômico, tendo como critérios:

- a. Residir em bairros localizados em um raio de dois quilômetros da escola desejada;
- b. A menor renda salarial (*per capita*) da família;
- c. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior número de dependentes da família;
- d. Persistindo ainda o empate, adotar-se-á o critério de menor idade do candidato. Além dos documentos do candidato exigidos no item 1 letra E deste Edital será necessária apresentação do comprovante de renda da família, que poderá ser feita por meio de declaração de rendimentos, declaração do imposto de renda ou comprovação de participação da família em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série) - A seleção terá como critérios:

- a. A proximidade residencial do candidato, ou seja, o mesmo residir nos bairros ou sub-bairros que estejam no raio de dois quilômetros da escola desejada;
- b. A média da somatória das notas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
 - b.1 Maior soma das notas em Língua Portuguesa;
 - b.2 Maior soma das notas em Matemática;
 - b.3 As notas dos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática serão obtidas por meio do rendimento escolar até o 3º bimestre de 2013, lançados no sistema SIGEAM, para candidatos oriundos da Rede Pública Estadual do Amazonas;
 - b.4 Do boletim escolar original e sem rasuras, para candidatos oriundos de outras redes de ensino, sendo considerados os conceitos convertidos ou as notas obtidas até o 3º bimestre ou equivalente. As somatórias das notas dos componentes curriculares deverão seguir o padrão da rede estadual, mínimo 42 (quarenta e dois) pontos e máximo 70 (setenta) pontos até o 3º bimestre, os ensinos e redes que possuem notas com padrões diferentes, terão as notas equivalidas para o padrão da rede estadual.
- b.5 Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate:
 - b.5.1 A menor idade do candidato, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

4. Resultado

O resultado do presente processo seletivo, com a **Lista dos Selecionados**, será divulgado a partir do dia 20 de dezembro de 2013, no mural das escolas participantes e no *site* www.educacao.am.gov.br.

5. Matrícula

- a. Período de 20 a 27 de dezembro de 2013, nos horários de 08 às 11h, de 14 às 17h e das 19 às 21h;
- b. O candidato **selecionado** deverá realizar sua matrícula na escola para onde ganhou a vaga;
- c. O candidato **selecionado** que não efetivar sua matrícula dentro do prazo determinado pelo presente Edital, terá sua vaga cancelada, sem direito a recurso, e revertida para o candidato selecionado subsequente;
- d. No ato da matrícula o responsável legal pelo candidato deverá apresentar obrigatoriamente fotocópia e original dos seguintes documentos:
- e. Certidão de nascimento ou documento de identificação equivalente;
- f. Guia de transferência, histórico escolar ou atestado de conclusão do ensino;
- g. Duas fotos 3X4 coloridas (recentes);
- i. Cartão de vacinação para os candidatos de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio;
- j. Documento comprovante de residência (preferência conta de energia elétrica no nome do pai ou da mãe ou do responsável legal pelo aluno) ou declaração de comprovação de endereço.

6. Seleção subsequente e matrícula

- a. A seleção de candidatos da 2ª chamada ocorrerá rigorosamente observando-se a ordem da lista de **classificação dos candidatos** nas escolas onde ainda existirem vagas;
- b. A lista dos candidatos **selecionados subsequentes** será divulgada no dia 13/01/14 no site www.educacao.am.gov.br e no mural das escolas participantes.
- c. O período de matrícula dos **selecionados subsequentes** será de 13 a 15 de janeiro de 2014.

7. Escolas e bairros pertencentes ao raio de 2 quilômetros

Código	Escola	Endereço	Bairro preferencial
30	E.E. Hermenegildo de Campos	Rua da Legião s/n	Presidente Vargas
13	E.E. Gonçalves Dias	Av. Dom Pedro s/n	Alvorada, Chapada, Compensa, Flores, Nova Esperança, Parque 10, Planalto, São Jorge, Vila da Prata.
7466	C.E.T.I. Garcitylzo do Lago e Silva	Rua Desmarina, s/n	Parque Riachuelo, Colônia Terra Nova, Tarumã.
125	E.E. Almirante Barroso	Vila Amazonas, s/n Nossa Senhora das Graças	Adrianópolis, Aleixo, Chapada, Dom Pedro I, Flores, Parque 10, Petrópolis, São Francisco, São Geraldo, São Jorge.
126	E.E. Altair Severiano Nunes	Rua Altair Severiano Nunes Parque 10 de Novembro	Adrianópolis, Aleixo, Dom Pedro I, Flores, Chapada, N.S. das Graças, São Jorge.
122	E.E. Djalma Batista	Av. Leopoldo Peres, s/n Educandos	Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Morro da Liberdade, Raiz, Santa Luzia, Vila Buriti.
12	E.E. Francisca Botinely Cunha e Silva	Av Pedro Teixeira, s/n	Dom Pedro.
8120	C.E.T.I. Engº Sérgio Pessoa Figueiredo	Rua Uirapurú, s/n Cidade de Deus	Cidade de Deus, Jorge Teixeira.
7442	E.E. Irmã Gabrielle Coegels	Rua Barroso, s/n Puraquequara	Puraquequara.
105	E.E. Isaac Benzecry	Rua Viriato Correia, 500 Colônia Oliveira Machado	Cachoeirinha, Centro, Crespo, Morro da Liberdade, Raiz, São Lázaro, Vila Buriti.
7679	C.E.T.I. João dos Santos Braga	Rua Curaçao, s/n Nova Cidade	Lago Azul, Monte das Oliveiras, Santa Etelvina.
149	E.E. Leonor Santiago Mourão	Rua Maceió, Manauense Nossa Senhora das Graças	Adrianópolis, Aleixo, Chapada, Dom Pedro I, Parque 10, São Francisco, São Jorge.
107	E.E. Machado de Assis	Rua Amâncio de Miranda, s/n Educandos	Cachoeirinha, Centro, Colônia Oliveira Machado, Morro da Liberdade, N.S. Aparecida, São Lázaro, Vila Buriti.
173	E.E. Marques de Santa Cruz	Rua Virgílio Ramos, s/n São Raimundo	Aparecida, Centro, Santo Antonio, São Jorge, Vila da Prata.
150	E.E. Nossa Senhora das Graças	Rua Libertador, 56 Nossa Senhora das Graças	Adrianópolis, Centro, Chapada, N.S. Aparecida, Parque 10, São Francisco, São Jorge.
6247	E.E. Roxana Pereira Bonessi	Rua Enzo Ferreira, s/n Colônia Oliveira Machado	Cachoeirinha, Centro, Crespo, Morro da Liberdade, Raiz, São Lázaro, Vila Buriti.
131	E.E. Santa Terezinha	Av. Efigênio Sales, s/n Adrianópolis	Parque 10, Adrianópolis, Aleixo, Flores, N.S. das Graças, Petrópolis, São Francisco.
20	E.E. Senador Petrônio Portela	Av. Brasil, s/n Santo Agostinho	Santo Agostinho, Alvorada, Chapada, Compensa, Dom Pedro, Lírio do Vale, Nova Esperança, Planalto, Ponta Negra, São Jorge, Vila da Prata.
140	E.E. Helena Araújo	Rua Carvalho P. de Andrade São Francisco	Adrianópolis, Aleixo, Cachoeirinha, Centro, Japiim, N.S. das Graças, Petrópolis, Raiz, São Francisco.

7516	C.E.T.I. Zilda Arns	Rua Santa Marta, s/n Colônia Terra Nova	Novo Israel, Santa Etelvina, Tarumã, Tarumã-Açu.
7809	C.E.T.I. Cíntia Régia do Livramento	Rua da Raquete, s/n Jorge Teixeira	Distrito Industrial II, Gilberto Mestrinho, Jorge Teixeira, Tancredo Neves.
7807	C.E.T.I. Elisa Bessa Freire	Rua Itaúba, s/n Jorge Teixeira	Cidade de Deus, Novo Aleixo, Tancredo Neves.
1402	E.E.T.I. Marcantonio Vilaça I	Av. Max Teixeira, s/n Cidade Nova	Colônia Terra Nova, Colônia Santo Antonio, Flores, Monte das Oliveiras, Novo Israel.
6524	E.E.T.I. Rafael Henrique	Rua Santa Marta, s/n Colônia Terra Nova	Santa Etelvina, Tarumã, Tarumã-Açu.
52	IEA-Inst. de Educação do Amazonas	Rua R. Ferreira, 800 Centro	Todos os bairros.
255	E.E. Danilo Correa	Av. Amazonas, 2829 Município de Boca do Acre	Todos os bairros.
7713	E.E. Professor Antonio José Bernardo Vasconcelos	Rua Lago Novo, 2115 Município de Boca do Acre	Todos os bairros.
6506	E.E. Dorothea de Souza Braga	Travessa Raimundo Cruz Município de Japurá	Todos os bairros.
404	E.E. Balbina Mestrinho	Rua Luiz Falcão, 2487 Município de Lábrea	Todos os bairros.
444	E.E. Walton Rodrigues Bizantino	Rua Padre Demétrio, 321 Município de Maués	Todos os bairros.
7804	C.E.T.I. Gláucio Gonçalves	Rua Fausto Bulcão, s/n Município de Parintins	Todos os bairros.

8. Distribuição das vagas

Serão destinadas 5% das vagas às pessoas com deficiência na forma da Lei nº 8.113, de 24 de julho de 1991 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Do saldo de vagas restantes, 80% serão ofertadas aos candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas e 20% aos candidatos das demais redes de ensino.

9. Vagas ofertadas

Ensino Fundamental – Anos iniciais

Código	Escolas	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
30	E.E. Hermenegildo de Campos	30	27	10	09	--
7466	C.E.T.I. Garcitylzo do Lago e Silva	30	04	--	15	08
125	E.E. Almirante Barroso	30	05	--	--	--
107	E.E. Machado de Assis	60	--	01	--	--
150	E.E. Nossa Senhora das Graças	60	16	11	09	04
6247	E.E. Roxana Pereira Bonessi	30	--	--	--	--
131	E.E. Santa Terezinha	29	02	--	--	--
13	E.E.T.I. Gonçalves Dias	60	20	--	03	03
6524	E.E.T.I. Rafael Henrique	60	12	21	13	--
6506	E.E. Dorothea de Souza Braga - Japurá	--	--	--	35	35

Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio

Código	Escolas	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1º Série	2º Série	3º Série
7466	C.E.T.I. Garcitylzo do Lago e Silva	15	08	08	20	--	--	--
126	E.E. Altair Severiano Nunes	34	--	--	--	--	--	--

122	E.E. Djalma Batista	92	--	05	--	--	--	--
7442	E.E. Irmã Gabrielle Coegels	--	--	12	19	05	32	16
105	E.E. Isaac Benzecry	44	07	12	14	--	--	--
20	E.E. Marques de Santa Cruz	--	09	--	--	--	--	--
7679	C.E.T.I. João dos Santos Braga	155	--	--	--	20	--	--
12	E.E. Francisca Botinely Cunha e Silva	57	--	21	--	--	--	--
149	E.E. Leonor Santiago Mourão	23	05	18	10	--	--	--
173	E.E. Marques de Santa Cruz	131	--	10	19	--	--	--
20	E.E. Senador Petrônio Portela	--	--	--	--	354	--	--
7809	C.E.T.I. Cíntia Régia G. do Livramento	159	39	41	--	06	--	--
7807	C.E.T.I. Elisa Bessa Freire	277	--	01	--	--	--	--
1402	E.E.T.I. Marcantonio Vilaça I	--	--	--	--	107	04	12
7516	C.E.T.I. Zilda Arns	01	16	19	17	26	28	29
52	IEA - Instituto de Educação do Amazonas	22	07	20	--	--	14	07
8120	E.E.T.I. Sérgio Pessoa	79	--	--	09	--	--	--
255	E.E. Danilo Correa - Boca do Acre	109	13	--	06	--	--	--
7713	E.E. Professor Antonio José Bernardo Vasconcelos - Boca do Acre	--	--	--	--	139	05	29
6506	E.E. Dorothea de Souza Braga - Japurá	73	41	45	37	--	--	--
404	E.E. Balbina Mestrinho - Lábrea	291	--	30	--	--	--	--
444	E.E. Walton Rodrigues Bizantino - Maués	76	--	10	22	--	--	--
7804	C.E.T.I. Gláucio Gonçalves – Parintins	80	--	23	--	83	96	--

10. Outros

Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Gerência de Matrícula, telefone (92) 3215-3544 e pelo e-mail: gemat@seduc.am.gov.br.

Manaus, 08 de novembro de 2013.

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado da Educação e Qualidade do Ensino